

REQUISITOS PARA DESOCUPAÇÃO DE IMÓVEL

1) AVISO PRÉVIO DE 30 DIAS, FIRMADO PELO LOCATÁRIO

2) ENTREGA DAS CHAVES NA IMOBILIÁRIA

Somente o locatário poderá fazê-lo, ou através de procurador com poderes específicos, e deverá apresentar:

- Quitação do último recibo de aluguel;
- Chaves do imóvel, inclusive a da correspondência e controle remoto (se houver);
- Conta Final da CEEE com comprovante de pagamento;
- Conta final de GÁS quitada se o fornecimento for individual;
- Certidão Negativa de débito de ÁGUA (casas, lojas, prédios, terrenos ou casos em que o Locatário realiza o pagamento diretamente ao DMAE;
- Comprovante de Revisão de aquecedores e de ar condicionados (se houver);

IMPORTANTE

- * É obrigação contratual do locatário entregar o imóvel nas mesmas condições recebidas;*
- * O aluguel cessará somente após a conclusão da pintura, dos reparos e vistoria final aprovada;*
- * A rescisão do contrato será efetivada após o cumprimento de todas as suas obrigações contratuais;*
- * Caso seja de seu interesse, indicamos orçamentos com empresas que realizam pinturas e reparos.*

ENDEREÇOS ÚTEIS

- **Postos de Atendimento DMAE**

Rua Barão do Triunfo, 714 - Azenha

Rua José Montauray, 159 - Centro

Rua Fernando Gomes, 183 - Moinhos de Vento

Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402 - Partenon

Rua Aliança, 70 - Cristo Redentor

- **Agências CEEE**

Av. Borges de Medeiros, 679 - Centro

Av. Princesa Isabel, 100 - Azenha

Av. Otto Niemeyer, 2061 - Tristeza

Av. João Wallig, 235 - Passo da Areia

DÚVIDAS

- Email: desocupacao@admcerta.com.br Fone: (51) 3314.7800